

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Comissão Especial de Licitação - FIDC-NP - Portaria 3071/2023**

Ato de Resultado COHAB/FIDC nº. 2/2023

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

**ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SISTEMA**

Às 16h00min do dia 05 de setembro de 2023 na sede da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 14º andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-901 a Comissão Especial de Licitação constituída na Portaria Cohab nº 3071, de 18 de julho de 2023 reuniu-se, para assistir a apresentação de sistema informatizado e julgar, conforme itens 16.16 ao 16.19 do Edital e Anexo VI – Data e Forma de Apresentação do Sistema Informatizado.

Na ocasião estavam presentes os membros da Comissão Especial de Licitação, representantes da área demandante (como ouvintes) e representantes do Consórcio, devendo estes últimos comprovar as funcionalidades de seu sistema de cobrança conforme Edital e Anexo VI. Abaixo, os itens avaliados pela Comissão:

- a. Registro do fluxograma operacional detalhado da gestão dos créditos, dos processos jurídicos e administrativos e do acompanhamento da garantia imobiliária atrelada a cada crédito;
- b. Registro do fluxo de negativação automatizado em órgãos de restrição de crédito;
- c. Registro do histórico de todas as ações de cobrança administrativas e jurídicas;
- d. Controle de créditos adimplentes e inadimplentes com a capacidade de contabilização sistêmica de juros, correções, amortizações, mora, multa e custos, com possibilidade de segmentação por SCORE e atraso da dívida;
- e. Acesso mediante usuário e senha para acompanhamento online da gestão pelo cotista;
- f. Emissão de relatórios customizados no formato e periodicidade determinados pelo cotista;
- g. Utilizar ferramenta de atendimento digital multicanal e portal de autoatendimento para possibilitar que a negociação ocorra da melhor maneira para o devedor (Plataformas de Negociação Online, Chatbot, Whatsapp, SMS e outros);

A apresentação foi realizada de maneira remota por meio da plataforma Microsoft Teams e gravada pela Licitante, que disponibilizou o link da gravação para a Comissão Especial de Licitação no mesmo dia.

Após a apresentação, a Comissão se reuniu e atestou as funcionalidades listadas acima, bem como, após ampla avaliação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3), referentes ao Edital Presencial n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de estruturação e constituição de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados, decidiu pela pela **Habilitação** do consórcio formado por Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., Trochia Gestão e Recuperação de Ativos LTDA., Kanastra Administração de Recursos LTDA.

## DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Às 17h30min a Presidente da Comissão Especial de Licitação declara finalizada a reunião e solicita a publicação imediata da habilitação da proponente consórcio formado por Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., Trochia Gestão e Recuperação de Ativos LTDA., Kanastra Administração de Recursos LTDA, nos meios oficiais pertinentes.

Em observância ao instrumento convocatório, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição dos recursos administrativos.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada sendo a mesma assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

### Membros:

**Bernardo Abreu Sampaio**

**Danielle Miranda Murta Oliveira de Toledo**

**Marconi Titton**

**Matheus Perillo Mauro**

**Nilson Sant'Anna Bernardino**



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Murta Oliveira de Toledo**, **Supervisor II**, em 06/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Titton**, **Coordenador**, em 06/09/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Perillo Mauro**, **Supervisor**, em 06/09/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Abreu Sampaio**, **Assessor do Presidente**, em 06/09/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Sant Anna Bernardino**, **Coordenador**, em 06/09/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **72982182** e o código CRC **FEC77538**.